



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



RESOLUÇÃO Nº 428/ 2006.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito
à Escola de Pais de João Monlevade.

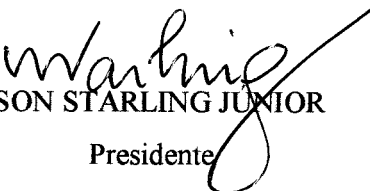
A Mesa do Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprovou, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Escola de Pais de João Monlevade, pelos relevantes trabalhos que a mesma desenvolve em prol da comunidade, na área social, ajudando pais, futuros pais e agentes educadores na formação de cidadãos.

Art. 2º A entrega do diploma ora concedido será acordado entre o autor e a homenageada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, 19 de outubro de 2006.


WILSON STARLING JUNIOR
Presidente

PR 2/2006